

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº 233/2017

Data: 11 de Outubro de 2017

SÚMULA.....Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PR., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais.


DECRETA:

Art. 1º-Considerando o feriado nacional do dia 12 de Outubro de 2017, dia de **Nossa Senhora Aparecida-Padroeira do Brasil**, fica estabelecido recesso administrativo nas repartições públicas no dia 13 de outubro de 2017-Sexta-Feira, exceto os serviços tidos com essenciais estabelecidos pela **Lei Federal nº 7.783/89**.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Pr., aos onze dias do mês de Outubro de 2017.

Bom Sucesso/PR, 11 de Outubro de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>3005</u>	PÁG: <u>118</u>
DATA: <u>12/13/10</u> <u>12017</u>	